



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Moisés Cerentini  
BANCADA: Progressistas  
ASSUNTO: Indicação N° 019/2022.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de uma reforma ampla e geral no quadro de cargos; efetivos e em comissão; reavaliando certas funções e vencimentos de servidores; proporcionando um tratamento isonômico (igualitário) entre os servidores e conseqüentemente melhorando a prestação do serviço público a comunidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento a referida indicação pelas justificativas citadas abaixo:

- Em consulta ao Portal da Transparência, verifica-se que na prática, no dia a dia vários servidores estão em funções diferentes para aquelas que estão contratados;
- Já vieram nesta Casa Legislativa vários servidores efetivos reivindicando salários compatíveis, assim como adicionais que os mesmos asseguram ter direito; Exemplo disso os atendentes de Creche;
- Fato da Lei 336 (DISPÕE SOBRE OS **QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**; ESTABELECE O **PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) ser de 2001 e hoje 21 anos depois verifica-se várias mudanças no meio jurídico, especialmente na esfera trabalhista;
- Uma melhor reformulação nesta legislação traria um melhor desempenho e aproveitamento dos funcionários, conseqüentemente uma melhor prestação dos serviços à comunidade, pois podemos ver por diversas vezes que os serviços são solicitados e muitas vezes demoram a ser executados;
- Vários munícipes vêm reclamando do atendimento na área da saúde, e a eles é dito que falta profissional para os atender, porém o que vimos nas unidades de saúde é um expressivo número de funcionários, então suponha-se que algo esteja errado;
- Na área do magistério vários professores vão para outros municípios dar aula, talvez uma valorização destes profissionais seria de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

extrema importância para obter um resultado melhor no aprendizado das nossas crianças;

- Por fim, que se o executivo entenda que seja necessário atender esta indicação que seja construída e discutida esta nova legislação juntamente com Sindicato dos servidores, servidores em geral, Poder Legislativo e Comunidade em geral a fim de construir um novo quadro, eficiente, valorizado e que atenda a demanda de serviço que o município apresenta;

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2022.

**Moisés Cerentini**  
**Vereador - Progressistas**